



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 48, DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa Delegada Observadora para as eleições do CRMV-PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com §1º, artigo 4º, da Resolução CFMV nº 958, de 18 de junho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti (CRMV-PB nº 0729), Delegada Observadora do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral do CRMV-PE, a se realizar no dia 22/7/2020, na Sede do CRMV-PE.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Designada, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012